



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**PORTARIA N º 089/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre CONSTITUIR uma Comissão sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 158/1972 de 07 de março de 1972 e Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Gararu - SE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos, equipamentos e investimentos em infraestrutura para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS ALBUQUERQUE DE RESENDE, CPF. 517.145.155-91 **PRESIDENTE** DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;

MARCELO CACHO RESENDE, CPF. 054.062.835-29 como **SECRETÁRIO** DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;

JOSENILTON DOS SANTOS, CPF. 005.811.765-29 como **MEMBRO** DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,
em 23 de agosto de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL